



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Professor Dimarães Antônio Sandei, n.º 264 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-130
email: defesacivilitapevi@itapevi.sp.gov.br

Memorando n.º 0188/2025/COMPDEC

A/C

Poder executivo Municipal

Itapevi, 26 de setembro de 2025

Assunto: **RESPOSTA COMPDEC -**

Referente: *SISTEMA DE ALERTA SMS*

Cumpri-nos relatar, que esta Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Itapevi, informa que em 2024 a prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, instituiu Decreto nº 5.901, de 26 de agosto de 2024, conforme (ANEXO X), o qual altera o Decreto nº 5.686, de 25 de janeiro de 2022, que criou a comissão da Defesa Civil e dispõe sobre o aperfeiçoamento do Plano de Contingência de Proteção de Defesa Civil (PCPDC) da Prefeitura Municipal de Itapevi, considerando a necessidade de revisão do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil. No artigo 1º “fica criada a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, órgão de política pública, que terá apoio operacional da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana por intermédio da Defesa Civil de Itapevi/COMPDEC na atuação preventiva em casos de riscos decorrentes das chuvas típicas do período, que visa também estudo implantação de um sistema municipal de alerta através de aplicativo ou operadoras de telefonia, o qual existe em outros países para enviar alerta aos usuários em tempo real em casos de chuvas intensas com alerta de enchentes, deslizamentos e vendavais garantindo a informação acessível à população.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido da Silva
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



Assinaturas do documento



"resposta sistema de alerta"

Código para verificação: **391TFBHZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS APARECIDO DA SILVA (CPF: ***.480.728-**) em 26/09/2025 às 09:05:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 13:47:43 e válido até 17/07/2028 - 13:47:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088469/2025** e o código **391TFBHZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 5127/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1345/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana - Departamento Defesa Civil, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5127 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **HIYJD4Q7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 30/09/2025 às 15:23:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088469/2025** e o código **HIYJD4Q7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.